

Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Dados do Processo:

Número: 202086100176	Situação: JULGADO	Competência: Monte Alegre
Classe: Procedimento Comum Cível	Julgamento: 30/04/2021	Distribuído Em: 17/02/2020
Fase: ARQUIVADO	Impedimento/Suspeição: NÃO	
Guia Inicial: 202012200493	Processo Sigiloso: NÃO	
Segredo de Justiça: NÃO		
Tipo do Processo: Eletrônico		
Número Único: 0000177-10.2020.8.25.0060		

[Processo Materializado]

Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
Requerente	AVERALDO DOS SANTOS	Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889-A/SE
Requerido	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
28/05/2021 11:45:31	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
28/05/2021 11:44:39	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Certifico que decorreu o prazo previsto na lei sem a interposição de recursos em face da Sentença prolatada nestes autos, sendo as partes devidamente intimadas, transitando em julgado a sentença.	Secretaria	Não
30/04/2021 12:59:33	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} Ex positis, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral e EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC.	Secretaria	03/05/2021
29/03/2021 08:07:08	Conclusão	{Conclusão} {Via Movimentação em Lote nº 202100049}	Juiz	Não
26/03/2021 12:22:05	Certidão	Certifico que transcorreu o prazo do ato ordinatório de fl. 217, com manifestação do requerido às fls. 219/220. Faço os autos conclusos.	Secretaria	Não
10/03/2021 16:47:22	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
02/03/2021 10:59:53	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimem-se as partes, por seus advogados, sobre laudo pericial juntado aos autos no dia 25/02/2021, às 13:14:49 horas, conforme disposto no art. 477, § 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias.	Secretaria	03/03/2021

Movimentos do Processo:

25/02/2021 13:14:49	Juntada	{Juntada > Petição} Laudo correto	Secretaria	Não
22/02/2021 09:09:03	Juntada	Perícia da especialidade Ortopedia (Somente DPVAT) concluída por Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. LAUDO E SOLICITAÇÃO LIBERAÇÃO DO ALVARÁ {Movimento Realizado pelo do Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
27/01/2021 13:07:22	Certidão	Aguardando laudo pericial.	Secretaria	Não
28/11/2020 15:46:00	Juntada	{Juntada > Documento} Mandado de número 202086102563 do tipo Intimação Parte do Processo Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): AVERALDO DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
05/11/2020 13:16:24	Certidão	Aguardando devolução do Mandado n. 202086102563.	Secretaria	Não
02/10/2020 08:07:24	Certidão	Aguardando devolução Mandado de número 202086102563.	Secretaria	Não
08/09/2020 12:49:29	Expedição de Documento	{Juntada > Documento} Mandado de número 202086102563 do tipo Intimação Parte do Processo Teor do Despacho [TM1704,MD1862] {Destinatário(a): AVERALDO DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
08/09/2020 11:09:58	Certidão	Certifico que expedi o mandado judicial n° 202086102563.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

08/09/2020 11:07:30	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar as partes para ciência da Perícia de especialidade Ortopedia (Somente DPVAT). Ao Sr. Juiz de Direito, Solicito remarcação da perícia médica para 30/11/2020, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. . Na qual o requerente deverá comparecer munidos de exames, relatórios e laudos médicos, necessários a esta perícia. {Movimento Gerado pelo Módulo de Perícia}	Secretaria	09/09/2020
04/09/2020 14:57:53	Juntada	Solicitação de Informação ao Juízo da Perícia de especialidade Ortopedia (Somente DPVAT). Ao Sr. Juiz de Direito, Solicito remarcação da perícia médica para 30/11/2020, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. . Na qual o requerente deverá comparecer munidos de exames, relatórios e laudos médicos, necessários a esta perícia. {Movimento Gerado pelo Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
12/08/2020 08:52:42	Certidão	Aguardando juntada aos autos do laudo pericial.	Secretaria	Não
11/08/2020 17:38:35	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

07/08/2020 09:03:00	Juntada	Depósito Judicial nº 200730025501775 do BANESE referente a Honorários periciais, ocorrido em 06/08/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
24/07/2020 07:50:49	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar as partes para ciência da Perícia agendada para o dia 03/08/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE , as quais poderão, nos termos do art. 465, § 1º, II e III do NCPC, indicar assistente técnico e apresentar quesitos.	Secretaria	27/07/2020
24/07/2020 07:46:25	Outras Informações	Perícia agendada para o dia 03/08/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não
19/06/2020 16:58:44	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Indicação de Quesitos realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
12/06/2020 08:11:58	Despacho	{Despacho > Mero Expediente} Sendo assim, determino a realização de perícia e nomeio o perito especialista em Ortopedia, credenciado(a) pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o senhor Leandro Koiti Tomiyoshi, a fim de que examine a parte autora e responda aos seguintes quesitos deste juízo:	Secretaria	15/06/2020
05/06/2020 11:42:42	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não

Movimentos do Processo:

05/06/2020 11:42:01	Certidão	Certifico manifestação da parte autora.	Secretaria	Não
05/06/2020 10:18:25	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Secretaria	Não
03/06/2020 05:13:16	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da contestação no prazo de 15 (quinze) dias	Secretaria	04/06/2020
03/06/2020 05:11:44	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20200602160604035 às 16:06 em 02/06/2020.	Secretaria	Não
01/06/2020 15:18:21	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 202086101236, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT} (Situação: Finalizado) - Histórico do  Mandado...	Secretaria	Não
02/04/2020 05:26:53	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202086101236 do tipo CARTA CITAÇÃO PROCEDIMENTO COMUM SEM AUDIÊNCIA [TM4205,MD2372] {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT} (Situação: Finalizado) - Histórico do  Mandado...	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

01/04/2020 12:18:08	Certidão	Certifico que, conforme art 3º da Portaria Normativa nº 19/2020, a qual autoriza a expedição de mandados em processos judiciais em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Sergipe, procedo à expedição do mandado judicial nº 202086101236.	Secretaria	Não
24/03/2020 09:09:37	Certidão	Em razão das determinações contidas nas Portarias Normativas nºs 12, 13 e 16/2020, as quais dispõem sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), deixo de citar o requerido.	Secretaria	Não
18/03/2020 13:45:10	Despacho	{Despacho > Mero Expediente} Cite-se o requerido para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta à exordial, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC.	Secretaria	19/03/2020
16/03/2020 12:27:47	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
10/03/2020 10:17:15	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Secretaria	Não
03/03/2020 22:41:32	Despacho	{Despacho > Mero Expediente} Desta forma, intime-se o requerente, por seu causídico, via DJe, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos relação e comprovantes de receitas e despesas, a fim de comprovar a insuficiência financeira, sob pena de indeferimento da justiça gratuita pleiteada.	Secretaria	04/03/2020

Movimentos do Processo:

02/03/2020 14:02:02	Conclusão	{Conclusão} {Via Movimentação em Lote nº 202000053}	Juiz	Não
17/02/2020 22:28:15	Distribuição	{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202086100176, referente ao protocolo nº 20200217222807090, do dia 17/02/2020, às 22h28min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.	Secretaria	18/02/2020



Disque TJ/SE

0800.079.0008Opção (4) **Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;Opção (5) **Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.